



12114598



08106.000132/2020-17



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DA FORÇA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

NOTA TÉCNICA Nº 61/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ

PROCESSO Nº 08106.000132/2020-17

DESTINO: CPL/CGLIC/SENASP.

ASSUNTO: Aquisição de Fardamento Operacional e seus afins para atender as demandas operacionais da - DFNSP.

INTERESSADO: DFNSP/SENASP.

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Esta Nota Técnica tem por objetivo relatar a análise do protótipo referente ao item 43 - "BOTA MOTOCICLISTA PRETA(CANO LONGO)", apresentado pela empresa **MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.212.083/0001-21, do Pregão Eletrônico nº 03/2020 da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SEI 08106.000132/2020-17), Termo de Referência e seus Anexos (SEI 11396396).

2. DAS FORMALIDADES:

2.1. É imprescindível destacar que o Ministério da Justiça e Segurança Pública cumpre rigorosamente os ditames da Lei nº 8.666/93, especificamente o art. 3º que trata dos princípios básicos da licitação:

[...]

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos."

2.2. Nesse diapasão, o artigo 41 da Lei 8.666/93 assim determina:

"A administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada".

3. DA ANÁLISE DA PROPOSTA:

3.1. A análise da proposta comercial apresentada pela empresa **MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA** foi realizada pelo pregoeiro, que, estando os preços compatíveis com o praticado no mercado, conforme custos estimados na pesquisa de preços - Nota Técnica n.º 15/2020/Splan/CGAD-DFNSP/GAB-DFNSP/DFNSP/SENASP/MJ (SEI 11087940), e com documentação apresentada em conformidade ao exigido no edital, foi convidada a apresentar o protótipo.

4. DA ANÁLISE DO PROTÓTIPO:

4.1. A equipe técnica realizou a análise do protótipo do item 43 - "BOTA MOTOCICLISTA PRETA(CANO LONGO)", apresentado pela empresa **MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA**, onde comparado com as exigências editalícias se apresentou da forma que segue:

TABELA COMPARATIVA ITEM 11 - PREGÃO SENASP Nº 03/2020	
EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS	PROTÓTIPO
DESCRIÇÃO	ATENDE (SIM/NÃO)
<ul style="list-style-type: none">• Bota Motociclista cano longo classificação Tipo D – (bota até o joelho), confeccionada em couro bovino tipo vaqueta de flor integral não impregnada, na cor preta FNSP PANTONE 17-4007 tc, hidrofugado e antichama, espessura de 1,8 mm a 02 mm, material não corrigido na flor com lixa de qualquer natureza;• O couro deverá ser reforçado em camadas, sendo dublado com tecido de fibras têxteis e etileno-acetato de vinil com 03 mm de espessura.• Forração em tecido poliamida/poliéster, construído em sistema de bootie (meia) com membrana poliéster não poroso, elástico, com tratamento hidrofílico, 100% impermeável e respirável devendo possuir permeabilidade ao vapor de água, termo selada por fita micro porosa impermeável; Cano dublado em tecido tipo aero space até altura da forração interna;	SIM
<ul style="list-style-type: none">• Protetor de tíbia em material sintético, externo em couro conforme cabedal, interno forrado em tecido tipo aero space;• Fechamento em Zíper nylon na extensão do lado interno de ambos os pés, recoberto por pala com desenhos assimétricos para ajuste as panturrilhas, composto em couro e sistema de ganchos e argolas de náilon na cor preta (velcro) de alta tenacidade, fole interno em couro tipo napa vestuário;• Deverá possuir refletivos, sendo 1 (uma) unidade em alto relevo e formato boomerang na lateral externa de cada pé, fixados ao couro e 1 (uma) unidade na taloneira (calcanhar) de cada pé, revestidos em borracha 1,5 mm;• Áreas de articulações e colarinho com desenho anatômico constituídos em napa vestuário na cor preta com recheio de espuma de poliuretano com 06 mm de espessura, e costuras formando gomos, sendo no colarinho 2 (dois) gomos, na parte traseira acima da taloneira 6 (seis) gomos e na parte dianteira na área de articulação 8 (oito) gomos;• Biqueira e contraforte confeccionada em material termoplástico de alta resistência;• Sobre Biqueira externa para proteção dos bicos constituída em borracha linear de alta elasticidade na cor preta, medindo 1,5 mm de espessura e	SIM

<p>fixada através de costuras duplas, sendo que o reforço deverá ser sobreposto à parte estrutural e acompanhando o desenho da peça;</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Proteção em de TPU na região externa na área do tornozelo; • Solado Composto em borracha (SBR – Poliestireno Butadieno), resistente ao calor por contato, ultragrip, com canais para fluxo contínuo de água, desenho com travamento para pedal, elevação nas bordas laterais na região do enfranque, plataforma para nivelamento e isolamento térmico composta em E.V. A (Etileno Acetato de Vinila); • Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em material sintético resinado de alta resistência e que não tem suas características afetadas pela umidade; • Estabilizador de flexão para controle das propriedades do movimento composto com base em ABS (acrilonitrila-butadieno-estireno) com resistência térmica, mecânica, de mobilidade e rigidez, espessura de 2 mm, formato anatômico fixado entre palmilha montagem e solado; • Palmilha de conforto moldada em E.V. A revestida com tecido de poliéster, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. 	SIM
<ul style="list-style-type: none"> • A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação; • Deverá ser embalada individualmente em caixa de papelão resistente de primeira qualidade contendo o número do calçado; • Deverá ser acompanhada de prospecto indicando os procedimentos de lavagem, secagem e conservação; • Coletivamente deverão ser acondicionadas com dez pares de coturnos, em caixa de papelão ondulado, contendo a numeração dos calçados nela contidos, ano de fabricação e dados do fabricante; • Todas os coturnos deverão possuir sua numeração gravada sob o solado; • Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna da Peça, os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. • Todas os coturnos deverão ter o Brasão da DFNSP gravado em seu cano, em baixo relevo em local visível do couro. 	SIM

4.2. Para registro do protótipo apresentado, seguem as imagens do item:





4.3. A análise dos protótipos foi realizada por esta EPC, com apoio do integrante técnico, e pela análise concluiu-se que o protótipo apresentado **ATENDE** ao objeto descrito no Termo de Referência.

5. CONCLUSÃO

5.1. Após a análise do protótipo para o item 43 - "BOTA MOTOCICLISTA PRETA(CANO LONGO)", apresentado pela empresa **MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA**, classificada na fase

competitiva do Pregão Eletrônico nº 03/2020.

5.2. Considerando que a empresa atende o descritivo técnico do Termo de Referência e seus anexos, os preços unitários e globais estão dentro do estimado, a *Equipe de Planejamento da Contratação* se manifesta favorável à aprovação da empresa **MINAS BOTAS IND. E COM. LTDA.**

5.3. Por fim, encaminha-se os autos à **CPL/CGLIC/SENASP**, para conhecimento e continuidade da aquisição.

ESDRAS LEÃO AMORIM - CAP BMRR

Integrante requisitante - DFNSP

FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO - 1º TEN PMES

Integrante requisitante - DFNSP

FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA - 1º SGT BMPE

Integrante Requisitante - DFNSP

DANIEL ARGENTI PIVA - CB PMMS

Integrante Técnico - DFNSP



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ANTONY TEIXEIRA DA SILVA, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/07/2020, às 16:31, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE LOURENÇO DE OLIVEIRA NETO, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/07/2020, às 16:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Argenti Piva, Auxiliar Administrativo(a)**, em 20/07/2020, às 16:34, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESDRAS LEÃO AMORIM, Servidor(a) Mobilizado(a) da Força Nacional de Segurança Pública**, em 20/07/2020, às 17:09, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12114598** e o código CRC **7A5F064D**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.